



DECRETO Nº 21/2025

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 728/2024,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
02 - GABINETE DO PREFEITO		
0220 - GABINETE DO PREFEITO		
02.0220.04.091.0001.2036 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2334 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		11.082,67
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.091.0001.2036</b>		<b>11.082,67</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220</b>		<b>11.082,67</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 02</b>		<b>11.082,67</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>		<b>11.082,67</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	11.082,67
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>11.082,67</b>

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
02 - GABINETE DO PREFEITO		
0220 - GABINETE DO PREFEITO		
02.0220.04.091.0001.2036 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2335 3190.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11.082,67
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.091.0001.2036</b>		<b>11.082,67</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220</b>		<b>11.082,67</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 02</b>		<b>11.082,67</b>
		<b>11.082,67</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTA LUZIA DO NORTE/AL, 1 de abril de 2025.

FRANCIS  
CORREIA  
BARROS DE  
ARAÚJO:009454  
03496

Assinado de forma  
digital por FRANCIS  
CORREIA BARROS  
DE  
ARAÚJO:00945403  
496

**FRANCIS CORREIA BARROS DE ARAUJO**  
**PREFEITO**